

## PARA REUNIÕES EXPERIMENTAIS DE GRUPOS FAMILIARES AL-ANON ELETRÔNICOS (GFA-e)

### INTRODUÇÃO

Os Grupos Familiares Al-Anon do Brasil reconhecem o potencial e o valor da internet, que oferece esperança e alívio a familiares e amigos de alcoólicos, em situações especiais.

O Al-Anon não endossa, não se opõe e nem regula nenhuma plataforma tecnológica digital.

O período experimental de 3 anos (2023, 2024 e 2025) é um tempo necessário para implantação do novo sistema e para que os membros interessados em participar de um Grupo Familiar Al-Anon Eletrônico (GFA-e) saibam como fazê-lo.

O companheirismo e o calor humano não podem ser esquecidos. Um elemento importante da recuperação é o contato pessoal, “o olho no olho”, com exceção dos Membros Isolados, aqueles que estão geograficamente isolados ou fisicamente incapazes de ir às reuniões. É essencial que se realize uma ampla discussão sobre a abertura de Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e) para evitar facilitação, procrastinação e comodismo.

O anonimato, a segurança e a privacidade devem ser cuidadosamente respeitados.

### **POR QUESTÕES DE SEGURANÇA, NÃO SERÃO REGISTRADOS GRUPOS ALATEEN ELETRÔNICOS, EXCETO OS MANTIDOS E ADMINISTRADOS PELO ESCRITÓRIO DE SERVIÇO MUNDIAL (ESM).**

Durante este período experimental, os Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e) deverão ser registrados diretamente no Escritório de Serviços Gerais Al-Anon (ESGA).

**Tradição Cinco – Cada Grupo Familiar Al-Anon tem apenas um propósito: prestar ajuda a familiares de alcoólicos. Fazemos isso, praticando os Doze Passos de A.A., nós mesmos, encorajando e compreendendo nossos parentes alcoólicos, bem como acolhendo e proporcionando alívio a familiares de alcoólicos.**

### **FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS FAMILIARES AL-ANON ELETRÔNICOS – GFA-e**

As reuniões dos Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e) são abertas para qualquer pessoa que tenha interesse em participar das reuniões do Grupo e que tenha acesso à internet por meio de uma plataforma tecnológica digital. Nenhum indivíduo, membro ou não membro, tem autoridade para bloquear ou ocultar participantes. Tais medidas somente poderão ser tomadas pela consciência de grupo reunida e apresentadas as normas de conduta no início da reunião. Não há maneira de verificar ou garantir que todos os participantes sejam membros do Al-Anon ou estejam especificamente interessados no programa, como familiares ou amigos de alcoólicos. A confidencialidade é mais difícil de manter e de ser observada. Se houver participação de profissionais, eles podem considerar os depoimentos como forma de aprender sobre o programa e a maneira como os membros se beneficiam e apoiam uns aos outros. O anonimato não pode ser garantido com o mesmo grau de certeza e compromisso que é garantido nas reuniões presenciais.

As reuniões dos Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e) estão particularmente vulneráveis, podendo ferir o espírito das Tradições, desconsiderando a obediência ao que não é exigido.

O membro que tem necessidade de anonimato, não tem privacidade, nem segurança, deve pensar em participar de um Grupo Familiar Al-Anon presencial.

Cada membro do Al-Anon é responsável, para que o foco das reuniões dos Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e) seja mantido no programa de recuperação e na discussão de tópicos relacionados com o Al-Anon.

## **UTILIZAÇÃO DA LITERATURA APROVADA PELA CONFERÊNCIA (LAC)**

Como nas reuniões presenciais, para manter o espírito das Doze Tradições, não se deve mencionar literatura de fora. Consultar o Guia **GE-17 Para os direitos autorais no Al-Anon** anexos 1 e 2, lembrando sempre a importância de respeitar os Direitos Autorais das peças de literatura.

## **TRADIÇÃO SETE**

É importante que os Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e) cumpram a Tradição Sete e tenham autonomia de como realizá-la.

A contratação de uma plataforma tecnológica digital equivale à locação de uma sala física, obedecendo o que estabelece os compromissos fixos de um Grupo Al-Anon. A contribuição mensal, Plano de Aniversário, a arrecadação da Campanha da Gratidão e da Campanha Que comece por mim, deverão ser enviadas diretamente ao Escritório de Serviços Gerais Al-Anon – ESGA, por meio de transferência bancária, com imediata identificação do recurso financeiro, por meio de e-mail ou fax. Não serão aceitos comprovantes enviados por meio de aplicativos de mensagens instantâneas.

### **Nota Explicativa**

1. O GFA-e deve pensar na necessidade de abertura de uma conta bancária conjunta, conforme é praticado no Grupo presencial – ver o capítulo *Finanças*, na edição mais recente do **P-24/27 Manual de Serviços do Al-Anon/ Alateen**.
2. A prestação de contas dos valores recebidos deve respeitar o princípio do anonimato e da segurança digital referente aos dados do membro.
3. A prestação de contas das despesas do GFA-e deve ter uma regularidade estabelecida em consciência de grupo, que poderá ser semanal ou mensal.

## **ATENÇÃO**

1. Dados pessoais dos membros não podem circular livremente na internet – especialmente nos aplicativos de mensagens, assim como os demonstrativos financeiros do GFA-e.
2. A prestação de contas do Grupo pode ser enviada por meio do e-mail do Grupo, para o e-mail do membro.
3. Lembrar da importância da assertividade na discussão das questões financeiras, reportando-se às Tradições Um, Dois e Sete.

## **NOME PARA GRUPO FAMILIAR AL-ANON ELETRÔNICO (GFA-e)**

É recomendada a escolha de um nome que reflita o espírito do programa Al-Anon, que seja atrativo e de fácil memorização, lembrando que o link do Grupo precisa ligar-se diretamente à página do Grupo.

Não é recomendada a utilização de nomes que possam sugerir endosso ou afiliação a outro Grupo de Doze Passos ou grupos de ajuda mútua.

Qualquer alteração do link, dia, horário ou forma de acesso, deve ser comunicado diretamente ao Escritório de Serviços Gerais Al-Anon (ESGA) lembrando que o link fica disponível no site [www.al-anon.org.br/grupos](http://www.al-anon.org.br/grupos) e está aberto para qualquer pessoa conectada.

## **SOBRE A PLATAFORMA TECNOLÓGICA DIGITAL**

1. A escolha da plataforma deverá ter como base as necessidades do GFA-e e na criação de um ambiente seguro e acolhedor. Atenção para não adaptar as necessidades do GFA-e às limitações da plataforma.
2. A plataforma deve ter capacidade adequada ao número de membros e observadores, levando em consideração, inclusive, as reuniões comemorativas ou uma reunião aberta de Informação ao Público.
3. A plataforma tecnológica digital deve – ao ser instalada no equipamento eletrônico, ocupar o menor espaço de memória possível e consumir o mínimo de dados possíveis.

### **ATENÇÃO**

– Um GFA-e não pode estar vulnerável – isso afeta o Al-Anon como um todo.

#### **– Importante:**

O link da sala, disponível no site [www.al-anon.org.br](http://www.al-anon.org.br) deve permitir somente a abertura e entrada na sala, perto do horário da reunião, sendo gerenciada por membros do Grupo.

#### **– Não é recomendado:**

1. Links que levem a uma sala anexa até o início da reunião.
2. Diferentes links para mesmo dia de reunião do GFA-e.
3. Conversas privadas entre os participantes pelo chat durante a reunião. No entanto, o Coordenador pode necessitar de uma conversa privada com os participantes.
4. Não é permitida a divulgação de anúncios ou propagandas (pop-up ou banner) desde o momento que o interessado clicar no link, até o momento de se desconectar.

### **Notas Explicativas:**

1. O GFA-e deve estar preparado para receber o membro em potencial em sua primeira reunião de Al-Anon, seu primeiro contato com o programa Al-Anon. Não é aconselhável encaminhar o membro em potencial para outra reunião, em outro dia e horário, mesmo que seja uma reunião de acolhimento. Este procedimento pode afastar o membro em potencial da mensagem de esperança do Al-Anon.
2. O GFA-e deve indicar o membro capaz de abrir e administrar a sala e ter um plano alternativo, caso haja algum problema de conexão.
3. O GFA-e pode eleger servidores de confiança para o acolhimento dos membros em potencial e observadores, sendo desejável uma sala em separado, dentro da própria reunião e com a utilização do **GE-6 Para a coordenação de uma reunião presencial ou eletrônica com membros em potencial**. O ideal será sempre que esta acolhida seja feita por, no mínimo, dois membros experientes.

4. O GFA-e deve desenvolver uma estratégia para auxiliar os membros com dificuldades de conexão de áudio e vídeo.
5. O GFA-e deve seguir a mesma estrutura de um Grupo Al-Anon presencial, sendo que o RG e RG Suplente devem saber que só podem prestar serviço em um dos dois modelos de Grupos Al-Anon – presencial ou eletrônico.
6. Os servidores de confiança de uma Área geográfica podem frequentar um GFA-e, **para trabalhar sua recuperação pessoal, mas prestará serviço na Área geográfica.** No momento da criação da estrutura eletrônica deverá fazer sua opção: continuar servindo na Área geográfica ou se candidatar a uma posição (cargo) na Área eletrônica.

**O GFA-e DEVE OFERECER OPORTUNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ESTIMULANDO OS MEMBROS COM:**

1. a realização regular de reuniões de serviço;
2. a prestação de contas (financeira e serviço);
3. a transmissão de avisos e informativos;
4. a realização de eleições para rodízio das posições dentro do Grupo.

**PARA REGISTRO DO GFA-e**

Mandar o formulário anexo para o ESGA, com todos os campos preenchidos, para o e-mail: [esga@al-anon.org.br](mailto:esga@al-anon.org.br) – para ficar registrado na página oficial do Al-Anon.

**... Surgirão novas necessidades e problemas de serviço, que talvez tornem necessário realizar mudanças estruturais. Se isso acontecer, com toda imparcialidade, deverão ser efetuadas as alterações convenientes.**

**As mudanças não significam, necessariamente, progresso. As inovações podem simplesmente produzir dolorosas repetições de erros passados.**

**P-24/27 Manual de Serviços do Al-Anon/Alateen – 2014, 1ª edição, págs. 287 e 288**

Revisado em janeiro/2023



Grupos Familiares Al-Anon do Brasil  
Rua Antônio de Godói, nº 20, salas 51 e 52  
5º andar – CEP 01034-000 São Paulo/SP  
Caixa Postal 458 – CEP 01031-970 São Paulo  
Telefax: (11) 3331-8799

[www.al-anon.org.br](http://www.al-anon.org.br)

[www.facebook.com/AlAnonBrasil](https://www.facebook.com/AlAnonBrasil)

[www.youtube.com/alanondobrasil](https://www.youtube.com/alanondobrasil)

**Registro de Grupo Familiar Al-Anon Eletrônico (GFA-e)**

É necessário que o Grupo tenha ciência de todas as questões referentes ao Registro do GFA-e, contidas no **GE-19 Para reuniões experimentais de Grupos Familiares Al-Anon Eletrônicos (GFA-e)**.

As dúvidas referentes ao registro devem ser sanadas pelo e-mail [esga@al-anon.org.br](mailto:esga@al-anon.org.br)  
As informações sobre as reuniões, prestadas neste formulário serão utilizadas para a divulgação do GFA-e no site [www.al-anon.org.br](http://www.al-anon.org.br)

As informações pessoais prestadas neste formulário são protegidas pelo anonimato, como descrito no **P-24/27 Manual de Serviços do Al-Anon/Alateen**, em sua versão mais recente – e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) N° 13.709/2018.

**1. Situação atual do Grupo** (assinale a alternativa que melhor descreve a origem do GFA-e)

- Transformação de Grupo presencial em GFA-e
- Novo Grupo (GFA-e sem vínculo prévio com Grupo presencial)

**2. Dados do Grupo**

Solicitamos que os dados de acesso às reuniões sejam cuidadosamente preenchidos, para a correta divulgação no site:

**2.1 Nome do GFA-e:** \_\_\_\_\_

**2.2 E-mail do GFA-e:** \_\_\_\_\_

**2.3 Qual a plataforma utilizada para as reuniões?** \_\_\_\_\_

**2.4 Qual o link de acesso?** \_\_\_\_\_

**2.5 Qual o ID?** \_\_\_\_\_ (caso não seja necessário, responda com “não se aplica”)

**2.6 Qual senha de acesso à reunião?** \_\_\_\_\_ (caso não seja necessário, responda com “não se aplica”)

**ATENÇÃO:** Só preencha este campo se a plataforma utilizada precisar de uma senha, para acesso à reunião. **A senha de acesso à reunião, se houver, ficará disponível na internet, junto com o link da reunião.**

**2.7 Informações adicionais** \_\_\_\_\_

(Adicione outras informações que sejam necessárias para o acesso às reuniões)

**2.8 O GFA-e tem propósito específico?** \_\_\_\_\_

(Filhos adultos, homens, LGBTQIA+ ou outros)

**2.9 Público-alvo – quem pode participar das reuniões?**

- Exclusivo para familiares e amigos (anteriormente denominada reunião fechada)
- Familiares, amigos e observadores (anteriormente denominada reunião aberta)

**3. Dados da reunião**

Dia da semana, horário de início e duração

**3.1 Dia da semana:** ( ) 2ª feira ( ) 3ª feira ( ) 4ª feira ( ) 5ª feira ( ) 6ª feira ( ) sábado ( ) domingo

**3.2 Horário da reunião (formato 24 horas):** \_\_\_\_\_

**3.3 Qual a duração das reuniões?** \_\_\_\_\_

**4. Relações públicas do GFA-e**

**4.1 Nome completo:** \_\_\_\_\_

**4.2 Telefone do Relações Públicas (código de país, de área e telefone):** \_\_\_\_\_

4.3 E-mail do Relações Públicas: \_\_\_\_\_

4.4 Endereço completo com CEP do Relações Públicas: \_\_\_\_\_

4.5 O Relações Públicas autoriza a publicação do seu primeiro nome e telefone, para divulgação no site [www.al-anon.org.br](http://www.al-anon.org.br)? Assinale "sim" para divulgar o telefone junto com o link das reuniões. Será informado apenas o primeiro nome ou pseudônimo.

( ) Sim ( ) Não

### 5. Dados do Representante de Grupo (RG)

5.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

5.2 Endereço completo com CEP: \_\_\_\_\_

5.3 E-mail: \_\_\_\_\_

5.4 Telefone (código de país, de área e telefone): \_\_\_\_\_

### 6. Representante de Grupo Suplente (RG Suplente)

6.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

6.2 Endereço completo com CEP: \_\_\_\_\_

6.3 E-mail: \_\_\_\_\_

6.4 Telefone (código de país, de área e telefone): \_\_\_\_\_

### 7. Termo de esclarecimento e consentimento

O Grupo Familiar Al-Anon Eletrônico (GFA-e) registrado junto aos Grupos Familiares Al-Anon do Brasil tem a permissão para uso do nome e logomarca registrados sem modificação, com o único propósito de prestar informação ao público e de utilização do material abaixo descrito, exclusivamente para realizar as reuniões:

– Boas-vindas sugeridas, Encerramento sugerido, Preâmbulo dos Doze Passos, das Doze Tradições e Doze Conceitos de Serviço, como estão descritos na versão mais recente do **P-24/27 Manual de Serviços do Al-Anon/Alateen**, sem alterações ou modificações.

– Projeção de pequeno trecho da Literatura Aprovada pela Conferência (LAC), desde que acompanhado da referência bibliográfica, limitado a um assunto, para ser exibido em uma única reunião.

– Esta autorização é concedida enquanto o GFA-e permanecer em conformidade com as políticas e instruções de propriedade intelectual do *Al-Anon Family Group Headquarters, Inc.* (proprietário dos direitos autorais).

– Estes materiais não podem ser modificados e a permissão não pode ser transferida sem autorização prévia, por escrito.

– Estes materiais não devem ser utilizados com finalidade de alterar a reputação e boa vontade com que foi produzido originalmente.

7.1 Declaro que li, estou de acordo e orientei o GFA-e sobre as permissões concedidas.

7.2 Responsável pelas informações:

\_\_\_\_\_  
**Nome completo, e-mail e telefone do Representante de Grupo (RG) do GFA-e**

7.3 Local, data/ assinatura:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_